



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 438 /2025

Bom Despacho, 13 de 10 de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art.71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

Indico ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que realize estudos técnicos e, posteriormente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Irmã Maria, no bairro São Vicente, na altura dos números 265 e 285.

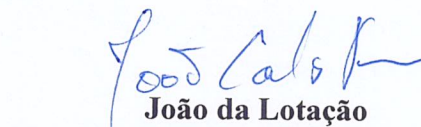
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores da referida rua, que relatam constantes situações de risco decorrentes do excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam pela via.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado insegurança, especialmente para pedestres, ciclistas, crianças e idosos que circulam diariamente pelo local. A instalação de um redutor de velocidade se mostra essencial para prevenir acidentes, reduzir a velocidade dos veículos e promover um tráfego mais seguro e organizado.

É importante ressaltar que a referida rua é uma via de considerável fluxo, tanto de veículos quanto de pedestres, e que a intervenção proposta é simples, porém de grande impacto para a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Por tais razões, solicito que esta demanda seja analisada com prioridade pelo setor competente, com a devida realização de estudos técnicos e a execução da medida o mais brevemente possível.


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Vereador